

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Na condição de Secretário Municipal de Gestão Planejamento e Finanças, Eu, Diego Stefanni Barros Moralejo, devidamente nomeado para a função pela Portaria nº 002/2021 declaro para todos os fins de direito e baseado nos ditames da Lei 8.666/93, determinei a instauração de Processo Administrativo a fim de acompanhar os trâmites da fase interna de futuro processo licitatório que objetiva a Contratação de pessoa jurídica para assessoria e consultoria na área de Recursos Humanos e alimentação de Sistemas de Informação e Orçamento da Saúde e Educação, no intuito de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itupiranga.

Nomeia-se e Numera-se como: **Processo Licitatório INEXIGIBILIDADE 6/2021-009-PMI.**

Itupiranga-PA, 05 de abril de 2021

DIEGO STEFANNI BARROS
MORALEJO:85933481220
481220

Assinado de forma digital
por DIEGO STEFANNI
BARROS
MORALEJO:85933481220
Dados: 2021.04.05
08:04:33 -03'00'

DIEGO STEFANNI BARROS MORALEJO
Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças.
Portaria 002/2021





Memorando nº 114/2021



Itupiranga - PA, 05 de abril de 2021.

Ao Ilmo. Sr. Benjamin Tasca
Prefeito Municipal

Ilmo. Senhor,

Considerando a imperiosa necessidade de adotarmos medidas hábeis atinentes ao aprimoramento na execução dos procedimentos da Administração Municipal, em razão das diversas legislações que abordam a vida administrativa pública, com pertinência aos assuntos administrativos de Recursos Humanos, o qual, pela ausência de pessoal técnico especializado e, também pela ineficiência da estrutura administrativa local, se faz necessário o assessoramento de empresa especializada em serviços técnicos e profissionais de assessoria e consultoria na instrução, realização e acompanhamento das ações desempenhados pelo setor de recursos humanos, alimentação de sistemas de informações de orçamentos (SIOPE e SIOPS) objetivando a retaguarda e o suporte necessários para o aprimoramento na execução das demais atividades pertinentes ao pleito em tela.

Oportunamente, solicitamos a contratação da empresa CONSTIC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.796.420/0001-30, que é especializada e com habilitação técnica para o desempenho das atividades pretendidas por período de 12 meses ou até 31 de dezembro de 2021. Encaminho em anexo pesquisa de preços e a documentação da empresa pretendida que apresentou a melhor proposta e que detém em seu quadro profissional as qualificações de carência desta Administração Municipal, para vossa apreciação, autorização e demais providências cabíveis.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

DIEGO STEFANNI Assinado de forma digital
BARROS por DIEGO STEFANNI
MORALEJO:8593 BARROS
3481220 MORALEJO:85933481220
Dados: 2021.04.05
08:16:52 -03'00'

DIEGO STEFANNI BARROS MORALEJO
Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças.
Portaria 002/2021



Av. Quatorze de Julho nº 12
CNPJ Nº 05.077.102/0001-29
Email: Itupiranga.pmi@itupiranga.pa.gov.br
CEP: 68580.000 - Itupiranga /PA